



DECRETO Nº 8.090, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 7.836, de 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora **GEANE APARECIDA FAGUNDES DUARTE** e protocolado sob o nº 154.520, nº processo de 749/2021;

Considerando que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir do dia 14 de dezembro de 2021, em sua totalidade, o **Decreto nº 7.836, de 01 de fevereiro de 2021**, que concedeu a servidora **GEANE APARECIDA FAGUNDES DUARTE**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 14 de dezembro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
14/12/2021



Secretário Municipal de Governo.